



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 3/2022**

Formalização do **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2022**, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO/RS** e a empresa **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO**, com sede na Av. Jorge Dariva, nº. 1211, inscrita no CNPJ sob nº 90.938.143/0001-31, neste ato representado pelo seu Presidente **ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA** doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**, CNPJ no 19.576.309/0001-52, localizada na Av. Boqueirão, 762/301, Bairro Igara – Canoas/RS, neste ato representado por **ÁLVARO LOCATELLI**, por ora denominada CONTRATADA, celebram o presente **5º TERMO ADITIVO**, em observância a determinação contida no **processo digital nº. 15341/2026**, e às disposições da Lei nº. 8.666/93, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 10/11/2026.

**Cláusula Segunda.** O reajuste do valor do contrato pelo índice IPCA-E será realizado, via apostilamento, quando do fechamento dos 12 meses do último reajuste.

**Cláusula Terceira.** Ficam designados os servidores nomeados pela Portaria n.º 6/2026, para fins da nova fiscalização e gestão do contrato.

**Cláusula Quarta.** Fica estabelecida a seguinte dotação orçamentário com o elemento para empenhamento dos serviços do sistema do Legislativo: 3.3.90.40.00.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ e o subelemento para a mensalidade é o 3.3.90.40.06.00.00.00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE; e os demais subelementos são 3.3.90.40.07.00.00.00 MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES; 3.3.90.40.09.00.00.00 HOSPEDAGEM DE SISTEMAS; e 3.3.90.40.20.00.00.00 TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO EM T.I.C.

**Cláusula Quinta.** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Osório-RS, 21 de maio de 2026.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

---

**ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Osório/RS

---

**DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**  
CNPJ: 19.576.309/0001-52

---

**LUZIA NUNES BARBOSA**  
Fiscal do Contrato

---

**LEONARDO COLOMBO MARTINS**  
Gestor do Contrato